



Município de Tupanciretã
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
Secretaria de Planejamento

TERMO DE AUSÊNCIA

Este termo tem por objetivo formalizar a ausência de estudo técnico preliminar e análise de risco, de acordo com a Lei 14.133, referente à serviços técnicos profissionais para desinstalação e instalação de ar condiciona, para criar um ambiente de trabalho mais confortável e eficiente, tanto para os servidores quanto para os visitantes frequentes. O presente documento justifica a dispensa desses procedimentos com base na natureza do serviço a ser adquirido e em conformidade com as normativas legais vigentes.

1. JUSTIFICATIVA

- a. **Natureza do Material:** Serviço de desinstalação de ar condicionado antigo sem conserto e instalação do novo ar condicionado de 12.000 BTUs, inverter - quente/frio;
- b. **Urgência na Aquisição:** A urgência na realização desse serviço pode ser fundamentada na necessidade de obter um ambiente de trabalho mais confortável. Além disso, há um aumento constante de temperatura. A climatização do espaço torna-se essencial para garantir condições ideais de trabalho e atendimento.

2. FUNDAMENTO LEGAL

A dispensa de estudo técnico preliminar e análise de risco para a aquisição de material permanente, conforme previsto pela Lei 14.133, fundamenta-se nos seguintes dispositivos legais:

- a. **Lei 14.133/2021, art. 8º:** "Fica dispensada a elaboração de estudo técnico preliminar e análise de risco para serviços de natureza simples e padronizada, quando a complexidade do serviço não for necessária tais procedimentos."

3. RESPONSÁVEL PELA DISPENSA

O responsável pela dispensa de estudo técnico preliminar e análise de risco é Ezequiel Franceschette Cella, Secretario de Planejamento, conforme designação estabelecida pela Prefeitura Municipal de Tupanciretã.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este termo formaliza a dispensa de estudo técnico preliminar e análise de risco para a serviço de desinstalação e instalação de ar condicionado, em conformidade com a legislação vigente. Ressalta-se que esta decisão é pautada na simplicidade e padronização do serviço em questão, bem como na urgência na realização para atender às demandas específicas da instituição.

Tupanciretã/RS, 03 de dezembro de 2024.

Ezequiel Franceschette Cella
Matricula nº 7065-3